



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2229/2013

Aos doze (12) dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Treze (2013), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.083/2013, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2229/2013**, que tem como objeto a **Aquisição de Materiais de Construção e Materiais Elétricos destinados à execução de pequenas reformas nas Escolas da Zona Rural**. Todas as Empresas participaram na condição de ME ou EPP. Assim sendo, após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital, conforme **Grade Final de Preços de fls. 82 dos autos**, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **RAGAGNIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, nos itens **1.01 e 1.02**; **TORRES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, nos itens **1.03, 1.04, 1.05, 1.06, 1.08, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.16, 1.17, 1.18, 1.21, 1.23 e 1.26**; e **F. LACAVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, nos itens **1.07, 1.09, 1.15, 1.19, 1.20, 1.22, 1.24 e 1.25**, as quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que os preços encontram-se compatíveis aos valores praticados no mercado. O pagamento será efetuado em até quinze (15) dias após a entrega dos materiais. Os materiais deverão ser entregues junto à Central de Veículos da Secretaria de Educação, localizada à Rua Félix da Cunha, 1176. As despesas decorrentes de frete correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da **Dotação Orçamentária 09.05.12.361.0025.2.104 – 3.3.90.30. – Red. 406 – Rec. 1025**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

MICHELE MENDES MARQUES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

**OTOMAR VIVIAN,
Prefeito.**